Madrid, 30 de janeiro de 2019

A todos os Superiores Maiores

Queridos irmãos:

Dirigi-me, há cerca de um ano, a todos vós, a propósito da memória litúrgica dos Mártires Claretianos. Volto a fazê-lo agora, em nome do P. Geral, para vos informar que nos acabam de comunicar oficialmente que amanhã, 31 de janeiro, chegará o decreto da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, através do qual**somos autorizados a celebrar, no dia 1 de fevereiro, a memória obrigatória dos Beatos Filipe de JesúsMunárrizAzcona, presbítero, e seus companheiros, religiosos e mártires.**

Como sabem, há já bastante tempo que havíamos solicitado esta autorização que, por diversos motivos, tardou mais do que era previsível.

Esta memória obrigatória comemora em conjunto os 184 mártires claretianos, que foram beatificados até ao momento presente. Tal como nos foi esclarecido pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, esta celebração conjunta não impede que, nos locais onde se conservam os restos mortais dos diversos mártires, se possam celebrar outras memórias litúrgicas, nos dias em que se tem vindo a celebrar até agora.

Embora esta comunicação oficial nos chegue apenas um dia antes de 1 de fevereiro, queremos exprimir o nosso reconhecimento à Santa Sé por esta autorização e simultaneamente**animar todos os Organismos a celebrar a memória, da forma mais dignapossível.** Esperamos que,no próximo ano, para além das orações e dos textos oficiais (que juntamos a esta carta), possamos dispor também de alguns subsídios pastorais, que nos ajudem a celebrar esta memória com mais proveito.

Agradecido pela vossa compreensãoe colaboração, vos saludo fraternalmente,

Prefeito Geral de Espiritualidade,

P. Gonzalo Fernández Sanz